



**INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPLEMENTAR Nº 01/2018/GS/SME-CJ/MT**

Torna público as retificações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018/GS/SME-CJ/MT, de 11 de dezembro de 2018, dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e do Cozinheiro de Nutrição Escolar do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o Ano Letivo de 2019 e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Clair Zamo Pagliarini, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o inciso VIII do Art. 13, no que trata dos documentos e títulos que deverão ser apresentados no local previsto nesta Instrução Normativa para a contagem de pontos com a respectiva, para constar, doravante, a seguinte redação:

**Onde se lê:**

VIII - Contagem de Pontos e Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho por procuração, esta deverá ser autenticada em cartório (no caso do profissional não estar presente para realizar sua contagem de pontos ou atribuição de classe e/ou aulas e regime/jornada de trabalho).

**Leia-se:**

VIII - Contagem de Pontos e Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho por procuração, esta deverá ser com assinatura reconhecida em cartório (no caso do profissional não estar presente para realizar sua contagem de pontos ou atribuição de classe e/ou aulas e regime/jornada de trabalho).

**Art. 2º.** Retificar a data da Instrução Normativa de “11 de novembro de 2018” para constar doravante que possa a ser lido como “11 de dezembro de 2018”.

**Art. 3º.** Fica retificado os termos da Instrução Normativa Nº 01/2018/GS/SME-CJ/MT, para SUPRIMIR, em sua totalidade, o **Inciso II do Artigo 11.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)



**Art. 4º.** Os demais itens da Instrução Normativa Nº 01/2018/GS/SME-CJ/MT permanecem inalterados.

Campos de Júlio-MT, 13 de dezembro de 2018.

**CLAIR ZAMO PAGLIARINI**  
Secretária Municipal de Educação



**CAMPOS DE JÚLIO**  
**COMPROMISSO COM O POVO**